



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-2
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 005/2023**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de assinatura do Software para engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de obras, sendo que cada licença deve permitir a utilização de mais de um usuário simultâneo, e ser compatível com o sistema operacional Windows 10, utilizado nos computadores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São João da Ponte - MG, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente “**HOMOLOGAÇÃO**”, inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023– Dispensa de Licitação nº: Nº 005/2023, que tem como objetivo a contratação **3F LTDA**, inscrito no **CNPJ: 23.484.444/0001-45**, pelo valor global estimado de **R\$ 7.992,00(Sete mil novecentos e noventa e dois reais)** para 24 meses, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, incisos II da Lei Federal 8666/93.

Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 15 de março de 2023.

Danilo Wagner Veloso
Prefeito Municipal